

EDITAL PROAD Nº 01/2020
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ESCRITÓRIO DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e fixa as normas de **Seleção Simplificada de bolsistas para o "Escritório de Projetos em Arquitetura e Engenharia"**, coordenado pelo Departamento de Obras e Engenharia, de acordo com as disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
da publicação até o dia 16/12/20	Período de Inscrições
Dia 17/12/20, a partir das 18h	Publicação do Resultado Parcial da 1ª etapa de servidores e estudantes – Análise de Documentos
Dia 18/12/20, até às 15h	Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado da 1ª etapa de servidores e estudantes – Análise Documental
Dia 21/12/20 a partir das 15h	Publicação do Resultado da 1ª etapa de estudantes e servidores – Análise Documental e convocação para 2ª etapa de servidores
Dias 22/12/20 e 23/12/20	2ª etapa – Entrevista de servidores
Dia 23/12/20 a partir das 19h	Publicação do resultado parcial da 2ª etapa de servidores - Entrevista
Dia 27/12/20 até às 23h59min	Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado Parcial da 2ª etapa de servidores – Entrevista
Dia 28/12/20, a partir das 19h	Publicação do Resultado Final de servidores e estudantes

1.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem ou adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 SERVIDORES

Atividade	Vagas
ARQUITETO (A)	2 (DUAS)
ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA	1 (UMA)

ENGENHEIRO (A) CIVIL – ÊNFASE EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS	1 (UMA)
ENGENHEIRO (A) CIVIL – ÊNFASE EM SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	1 (UMA)
ENGENHEIRO (A) MECÂNICO - ÊNFASE EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E DE GASES E FLUIDOS CANALIZADOS	1 (UMA)

2.2 ESTUDANTES

Curso	Vagas
ENGENHARIA CIVIL	1 (UMA)
ENGENHARIA ELÉTRICA	1 (UMA)
ENGENHARIA MECÂNICA	1 (UMA)

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Ser servidor do quadro do IFSC da ativa ou inativa ou estudante regularmente matriculado em curso de graduação do IFSC.

3.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

3.3 Manter currículo atualizado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

3.4 Ter disponibilidade para atividades, de 2ª a 6ª feira.

3.5 Ter disponibilidade para dedicação mínima de 20 horas semanais às necessidades do Escritório de projetos.

3.5.1 Conforme plano de trabalho do Escritório, ter disponibilidade para viagens, com anuência das respectivas chefias imediatas.

3.6 Se for servidor da ativa, atender às normativas vigentes.

3.7 Requisitos específicos para cada uma das vagas para servidores:

3.7.1 Para a vaga de **ARQUITETO (A)** ter graduação em Arquitetura e Urbanismo; ter registro ativo no CAU/UF; ter experiência no planejamento, dimensionamento e licenciamento de edificações de uso institucional e de ensino, além de outros inerentes à atividade da arquitetura e do urbanismo; ter conhecimentos avançados nos programas: Suíte Microsoft Office, Autodesk Autocad, Autodesk Revit, Trimble Sketchup. Desejável experiência com BIM e em renderização, diagramação e finalização gráfica para visualização arquitetônica;

3.7.2 Para a vaga de **ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA** ter graduação em Engenharia Elétrica ou similar; ter registro ativo junto ao CREA/UF; ter experiência no planejamento e dimensionamento de sistemas elétricos prediais em baixa e média tensão, além de outros inerentes à atividade de engenharia elétrica; ter conhecimentos avançados nos programas: Suíte Microsoft Office, Autodesk Autocad e Suíte Alto QI. Desejável experiência com BIM.

3.7.3 Para a vaga de **ENGENHEIRO (A) CIVIL - ÊNFASE EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS**, ter graduação em Engenharia Civil ou similar; ter registro ativo junto ao CREA/UF; ter experiência no planejamento e dimensionamento de sistemas construtivos e estruturais em geral, além de outros correlatos inerentes à atividade de engenharia civil; ter conhecimentos avançados nos programas: Suíte Microsoft Office, Autodesk Autocad e Suíte Alto QI. Desejável experiência com BIM.

3.7.4 Para a vaga de **ENGENHEIRO (A) CIVIL - ÊNFASE EM SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS E DE**

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO; ter graduação em Engenharia Civil ou similar; ter registro ativo junto ao CREA/UF; ter experiência no planejamento, dimensionamento e licenciamento de sistemas hidrossanitários e de prevenção de incêndio, além de outros correlatos inerentes à atividade de engenharia civil; ter conhecimentos avançados nos programas: Suíte Microsoft Office, Autodesk Autocad e Suíte Alto QI. Desejável experiência com BIM.

3.7.5 Para a vaga de **ENGENHEIRO (A) MECÂNICO - ÊNFASE EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E DE GASES E FLUIDOS CANALIZADOS;** ter registro ativo junto ao CREA/UF; ter graduação em Engenharia Mecânica ou similar; ter experiência no planejamento e dimensionamento de sistemas de fluidos e gases canalizados e de climatização por aquecimento, ventilação e ar condicionado - AVAC, além de outros correlatos inerentes à atividade de engenharia mecânica; ter conhecimentos avançados nos programas: Suíte Microsoft Office, Autodesk Autocad e Suíte Alto QI. Desejável experiência com BIM.

3.8 Requisitos específicos para cada uma das vagas para estudantes:

3.8.1 Para a vaga do **CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, ter diploma de Técnico em Edificações; preferencialmente com experiência em projetos; ter integralizado pelo menos 40% da carga horária do curso. Desejável experiência com os softwares no item 3.7.3 e 3.7.4.

3.8.2 Para a vaga do **CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, ter diploma de Técnico em Eletrotécnica; preferencialmente com experiência em projetos; ter integralizado pelo menos 40% da carga horária do curso. Desejável experiência com os softwares no item 3.7.2.

3.8.3 Para a vaga do **CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICO**, ter diploma de Técnico em Mecânico; preferencialmente com experiência em projetos; ter integralizado pelo menos 40% da carga horária do curso. Desejável experiência com os softwares no item 3.7.5.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas **do dia 11 de dezembro de 2020 até às 23h59 do dia 16 de dezembro de 2020.**

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de e-mail para engenharia.rei@ifsc.edu.br.

4.2.1 O e-mail deve ter o campo "Assunto" preenchido com "**EDITAL PROAD 01/2020 – CANDIDATO ATIVIDADE PRETENDIDA**" (EX.: EDITAL PROAD 01/2020 – CANDIDATO ARQUITETO).

4.2.2 No corpo da mensagem deverá constar apenas: a) Nome completo, sem abreviaturas; b) Data de nascimento; c) Telefone de contato; d) O endereço eletrônico do currículo *Lattes* do candidato.

4.2.3 Os servidores deverão anexar ao e-mail a documentação probatória dos requisitos de candidatura, conforme a atividade/vaga pretendida, digitalizada e preferencialmente em arquivo único (formato PDF), exceto pelo Portfólio profissional que poderá ser apresentado separadamente, através de link ou diretamente em arquivo disponibilizado em anexo ao e-mail:

a. Diploma acadêmico de graduação

b. Registro profissional

c. Certificado de pós-graduação (se o candidato possuir);

d. Comprovação de experiência anterior (contrato de trabalho, estágio, registro CTPS ou outro válido).

e. Portfólio profissional (destacando trabalhos de relevância, representativos da experiência profissional na área de candidatura)

f. No caso de candidato servidor do IFSC, **Declaração de Disponibilidade do Bolsista**, a ser obtida pelo candidato junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do câmpus ao qual está formalmente vinculado ou, no caso de servidores da Reitoria, a ser obtida junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

4.2.4 Os estudantes deverão anexar ao e-mail de inscrição o diploma de curso técnico; comprovante de matrícula atualizado; histórico escolar com IAA (Índice de Aproveitamento Acadêmico).

4.2.5 O tamanho máximo do anexo, citado no item anterior, é de **10MB (dez megabytes)**.

4.2.6 O e-mail deverá ser enviado pelo candidato e recebido pelo servidor do IFSC dentro do período estipulado no item 4.1, sendo desconsiderados e-mails eventualmente recebidos fora do prazo estipulado.

4.3 Caso um mesmo candidato envie mais de um e-mail de inscrição, será considerada apenas a

última versão enviada.

4.4 A ausência da documentação que comprove atendimento aos requisitos de candidatura implicará em indeferimento da inscrição.

4.5 Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação neste Edital, declarações do próprio candidato ou currículo que não esteja na plataforma Lattes.

4.6 Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível ou ilegíveis serão desconsiderados.

4.7 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.8 Somente será aceita documentação encaminhada via e-mail, na forma do edital.

4.9 O IFSC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros por envio de e-mail.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As candidaturas serão avaliadas por Banca, composta por servidores do IFSC vinculados à Pró-Reitoria de Administração designados para este fim.

5.2 O processo seletivo dos **servidores** de que trata este Edital será composto por duas etapas: Análise Documental (primeira etapa) e Entrevista (segunda etapa), conforme cronograma previsto no item 1.

5.2.1 Na Etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez) para os seguintes aspectos:

a) Titulação do candidato, sendo: 2 (dois) pontos para curso técnico, 6 (seis) pontos para graduação, 8 (oito) pontos para especialização; 9 (nove) pontos para mestrado e 10 (dez) pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação.

b) Análise de portfólio profissional, que deverá ter sido previamente disponibilizado por e-mail.

5.2.2 O Resultado Parcial da Etapa de Análise Documental será divulgado no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas>, conforme cronograma do presente edital.

5.2.3 Caberá recurso administrativo quanto ao Resultado Parcial da Etapa de Análise Documental.

5.2.4 O recurso deverá ser enviado por meio de e-mail para engenharia.rei@ifsc.edu.br, conforme cronograma do presente edital..

5.2.5 O e-mail deve ter o campo Assunto preenchido com “**RECURSO PRIMEIRA ETAPA - EDITAL PROAD 01/2020 – ATIVIDADE PRETENDIDA**” (EX.: RECURSO PRIMEIRA ETAPA - EDITAL PROEX 01/2020 – ARQUITETO).

5.2.6 O resultado dos recursos e da Etapa de Análise Documental será divulgado no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas>, conforme cronograma do presente edital, juntamente com a convocação para a segunda etapa do processo (entrevistas).

5.2.7 Os 3 (três) candidatos com melhor nota na Análise Documental serão convocados para participação na segunda etapa.

5.2.8 Havendo empate na Análise Documental, serão convocados para participação na segunda etapa os candidatos com maior tempo de serviço no IFSC.

5.3 O processo seletivo dos **estudantes** de que trata este Edital será composto por duas etapas: Análise Documental (primeira etapa) e Ordem decrescente de IAA (segunda etapa), conforme cronograma previsto no item 1.

5.3.1 Na Etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão homologadas as inscrições dos candidatos que cumprirem os pré-requisitos do item 4.2.4. Na ausência de quaisquer documentos, o candidato será desclassificado.

5.3.2 Na etapa de Ordem decrescente de IAA, os candidatos homologados na Análise Documental serão ordenados do maior para o menor IAA.

5.3.3 O Resultado Parcial da Etapa da seleção dos estudantes será no endereço <http://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas>, conforme cronograma do presente edital.

5.3.4 Caberá recurso administrativo quanto ao Resultado Parcial.

5.3.5 O recurso deverá ser enviado por meio de e-mail para engenharia.rei@ifsc.edu.br conforme cronograma do presente edital.

5.3.6 O e-mail deve ter o campo Assunto preenchido com “**RECURSO PRIMEIRA ETAPA ESTUDANTE - EDITAL PROAD 01/2020 – CURSO**” (EX.: RECURSO PRIMEIRA ETAPA ESTUDANTE - EDITAL PROEX 01/2020 – CURSO ENGENHARIA CIVIL).

5.3.7 O resultado final da seleção dos estudantes será divulgado no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas>, conforme cronograma do presente edital.

5.4 Os três primeiros candidatos de cada vaga ofertada para **servidores** do IFSC ficam convocados para a Etapa de Entrevista (segunda etapa).

5.4.1 Serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez) para os seguintes aspectos:

a) Entrevista com o candidato, para avaliar os conhecimentos relativos à vaga pretendida;

5.5 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à segunda etapa do processo seletivo.

5.6 O Resultado Parcial da Etapa de Entrevista será divulgado no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas>, conforme cronograma do presente edital.

5.7 Caberá recurso administrativo quanto ao Resultado Parcial da Etapa de Entrevista.

5.7.1 O recurso deverá ser enviado por meio de e-mail para engenharia.rei@ifsc.edu.br, conforme cronograma do presente edital.

5.7.2 O e-mail deve ter o campo Assunto preenchido com “**RECURSO SEGUNDA ETAPA - EDITAL PROAD 01/2020 – ATIVIDADE PRETENDIDA**” (EX.: RECURSO SEGUNDA ETAPA - EDITAL PROAD 01/2020 – ARQUITETO).

5.8 A nota final de cada candidato servidor do IFSC será obtida por meio da ponderação na proporção de 20% para a titulação, 30% para o portfólio profissional e 50% para a entrevista, conforme demonstrado a seguir:

$$NF = 0,20 \times NT + 0,30 \times NPo + 0,50 \times NE$$

Em que:

NF – Nota final do candidato

NT – Nota da Titulação do candidato

NPo - Nota Portfólio Profissional

NE – Nota da Entrevista

5.8.1 Em caso de empate na Pontuação Final dos candidatos servidores, o critério para desempate será o candidato com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

5.9 O resultado dos recursos da Etapa de Entrevista e o Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas>, conforme cronograma do presente edital.

5.9.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo, os servidores mais bem classificados dentro do número de vagas previsto por Atividade neste Edital, desde que com Nota Final superior a 7 (sete).

5.9.2 Serão considerados classificados no processo seletivo, todos os candidatos servidores que obtiverem Nota Final superior a 7 (sete).

5.9.3 Os candidatos classificados poderão vir ser convocados em caso de abertura de novas vagas no Escritório ou por desocupação das vagas dispostas neste Edital.

5.10 O candidato aprovado será convocado para apresentar os documentos necessários para assumir suas atividades de bolsista, incluindo os documentos originais apresentados na etapa de entrevista e que foram digitalizados para inscrição.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

6.1 Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito do Escritório de Projetos de Arquitetura e Engenharia.

Instituto Federal de Santa Catarina

6.1.1 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista **ARQUITETO (A)**:

- a) Colaborar para a integração do ensino e da pesquisa às demandas da sociedade para o desenvolvimento e execução de projetos inovadores para as áreas da arquitetura e do urbanismo com foco em BIM, segurança, sustentabilidade, inovação tecnológica, eficiência energética e acessibilidade universal;
- b) Atuar na concepção, desenvolvimento, especificação, visualização, diagramação, apresentação, detalhamento executivo, compatibilização e licenciamento de projetos urbanísticos, arquitetônicos de edificações e de interiores no âmbito da arquitetura e do urbanismo;
- c) Conhecer e aplicar, sempre que couber, as legislações de obras, concessionárias de serviços públicos, posturas municipais, urbanísticas, de acessibilidade, de prevenção e combate a incêndio e pânico, de interesse de saúde, além das normas técnicas vigentes e boas práticas da arquitetura, além de outras aplicáveis aos estabelecimentos de uso institucional e de ensino;
- d) Desenvolver relatórios técnicos de arquitetura referente a memoriais descritivos, cadernos de especificações e de encargos, além de outros complementares aos projetos de arquitetura e urbanismo;
- e) Elaborar quantitativos e orçamentos utilizando as tabelas SINAPI e através de pesquisas de mercado;
- f) Atuar na coordenação e compatibilização de projetos urbanísticos, arquitetônicos e de interiores com projetos complementares;
- g) Colaborar com o desenvolvimento e atualização dos planos de manutenção corretiva e preventiva em edificações do IFSC;

6.1.2 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista **ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA**:

- a) Colaborar para a integração do ensino e da pesquisa às demandas da sociedade para o desenvolvimento e execução de projetos inovadores para as áreas da engenharia elétrica com foco em BIM, segurança, sustentabilidade, inovação tecnológica e eficiência energética;
- b) Atuar na concepção, desenvolvimento, especificações, detalhamento executivo de sistemas de Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme Contra Incêndios e Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de iluminação externa, interna, tomadas, telefonia, TV, cabeamento estruturado e lógica para edificações de uso institucional e de ensino;
- c) Atuar na concepção, execução e licenciamento de projetos elétricos em baixa e média tensão conforme norma CELESC N-321.0002;
- d) Desenvolver e licenciar projetos de subestações e entradas de energia em média tensão;
- e) Desenvolver estudos de proteção e coordenação de relés secundários, envolvendo subestações com transformadores a óleo e a seco;
- f) Elaborar coordenogramas de proteção em média tensão;
- g) Conhecer e aplicar, sempre que couber, as legislações de obras, concessionárias de serviços públicos, posturas municipais, urbanísticas, de acessibilidade, de prevenção e combate a incêndio e pânico, de interesse de saúde, além das normas técnicas vigentes e boas práticas da engenharia, além de outras aplicáveis aos estabelecimentos de uso institucional e de ensino;
- h) Desenvolver relatórios técnicos de engenharia referente a memoriais descritivos, cadernos de especificações e de encargos, além de outros complementares aos projetos de engenharia elétrica;
- i) Elaborar quantitativos e orçamentos utilizando as tabelas SINAPI e através de pesquisas de mercado;
- j) Colaborar com o desenvolvimento e atualização dos planos de manutenção corretiva e preventiva em edificações do IFSC;

6.1.3 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista **ENGENHEIRO (A) CIVIL - ÊNFASE EM SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**:

- a) Colaborar para a integração do ensino e da pesquisa às demandas da sociedade para o desenvolvimento e execução de projetos inovadores para as áreas da engenharia civil com foco em BIM, segurança, sustentabilidade, inovação tecnológica, eficiência energética e acessibilidade universal;
- b) Atuar na concepção, desenvolvimento, especificações, detalhamento executivo e licenciamento de instalações hidrossanitárias e sistemas prediais de águas pluviais prevenção e combate a incêndio e pânico em estabelecimentos de uso institucional e de ensino;
- c) Conhecer e aplicar, sempre que couber, as legislações de obras, concessionárias de serviços públicos, posturas municipais, urbanísticas, de acessibilidade, de prevenção e combate a incêndio e pânico, de interesse de saúde, além das normas técnicas vigentes e boas práticas da engenharia, além de outras aplicáveis aos estabelecimentos de uso institucional e de ensino;
- d) Desenvolver relatórios técnicos de engenharia referente a memoriais descritivos, cadernos de especificações e de encargos, além de outros complementares aos projetos hidrossanitários e de prevenção e combate a incêndio e pânico;
- e) Elaborar quantitativos e orçamentos utilizando as tabelas SINAPI e através de pesquisas de mercado;
- f) Colaborar com o desenvolvimento e atualização dos planos de manutenção corretiva e preventiva em edificações do IFSC;

6.1.3 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista ENGENHEIRO (A) CIVIL - ÊNFASE EM SISTEMAS ESTRUTURAIS:

- a) Colaborar para a integração do ensino e da pesquisa às demandas da sociedade para o desenvolvimento e execução de projetos inovadores para as áreas da engenharia civil com foco em BIM, segurança, sustentabilidade, inovação tecnológica, eficiência energética e acessibilidade universal;
- b) Atuar na concepção, desenvolvimento, especificações e detalhamento executivo de projetos de estruturas em concreto armado para edificações de uso corporativo e de ensino;
- c) Atuar na concepção, elaboração, análise, dimensionamento, detalhamento e acompanhamento de execução de projetos estruturais de infraestrutura e superestrutura conforme normas vigentes;
- d) Desenvolver e analisar projetos de fundações rasas e profundas;
- e) Desenvolver e analisar projetos de estruturas de contenções;
- f) Elaborar pré-requisitos para contratação e análise técnica de serviços de sondagem;
- g) Elaborar pré-requisitos para contratação e análise técnica de serviços de levantamento topográfico;
- h) Elaborar pré-requisitos para contratação e análise técnica de projeto de estruturas de concreto armado com sistema pré-moldado;
- i) Desenvolver laudo técnico estrutural de patologias estruturais em edificações do IFSC;
- j) Conhecer e aplicar, sempre que couber, as legislações de obras, concessionárias de serviços públicos, posturas municipais, urbanísticas, de acessibilidade, de prevenção e combate a incêndio e pânico, de interesse de saúde, além das normas técnicas vigentes e boas práticas da engenharia, além de outras aplicáveis aos estabelecimentos de uso institucional e de ensino;
- k) Desenvolver relatórios técnicos de cálculo estrutural referente a memoriais descritivos, cadernos de especificações e de encargos, cronogramas de execução, além de outros complementares aos projetos de engenharia civil;
- l) Elaborar quantitativos e orçamentos utilizando as tabelas SINAPI e através de pesquisas de mercado;
- m) Colaborar com o desenvolvimento e atualização dos planos de manutenção corretiva e preventiva em edificações do IFSC;

6.1.4 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista ENGENHEIRO (A) MECÂNICO - ÊNFASE EM

SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E DE GASES E FLUIDOS CANALIZADOS:

- a) Colaborar para a integração do ensino e da pesquisa às demandas da sociedade para o desenvolvimento e execução de projetos inovadores para as áreas da engenharia mecânica com foco em BIM, segurança, sustentabilidade, inovação tecnológica e eficiência energética;
- b) Atuar na concepção, desenvolvimento, especificações e detalhamento executivo de sistemas de aquecimento, ventilação e ar-condicionado (AVAC) e de sistemas inerentes às Redes de Distribuição de ar comprimido, água potável, água Industrial, água desmineralizada, água de resfriamento de soldas, água fria, água quente, água gelada, prevenção e combate a incêndios por hidrantes e sprinklers, rede de gás natural e GLP.
- c) Conhecer e aplicar, sempre que couber, as legislações de obras, concessionárias de serviços públicos, posturas municipais, urbanísticas, de acessibilidade, de prevenção e combate a incêndio e pânico, de interesse de saúde, além das normas técnicas vigentes e boas práticas da engenharia, além de outras aplicáveis aos estabelecimentos de uso institucional e de ensino;
- d) Desenvolver relatórios técnicos de engenharia referente a memoriais descritivos, cadernos de especificações e de encargos, além de outros complementares aos projetos de engenharia mecânica;
- e) Elaborar quantitativos e orçamentos utilizando as tabelas SINAPI e através de pesquisas de mercado;
- f) Colaborar com o desenvolvimento e atualização dos planos de manutenção corretiva e preventiva em edificações do IFSC;

6.2 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas estudantes estão relacionadas ao apoio daquelas listadas no item 6.1, respectivamente.

6.3 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício.

6.4 Os selecionados desempenharão suas atividades na cidade de Florianópolis-SC

6.5 Para atendimento de necessidades específicas do projeto, poderá vir a ser requerido dos bolsistas deslocamento ocasional para outras cidades ou Estados.

6.6 Na hipótese de deslocamento para outras cidades ou Estados, o IFSC assumirá os ônus de transporte, hospedagem e alimentação dos bolsistas no período em que estiverem fora da sede.

7. DA BOLSA

7.1 Os selecionados receberão bolsa para execução das atividades, nos seguintes termos:

7.1.1 Para servidores a bolsa será de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

7.1.2 Para os estudantes a bolsa será de R\$ 1.100 (mil e cem reais) mensais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O envio de inscrição por candidato no presente Processo Seletivo implicará em manifestação de conhecimento e aceitação tácita das instruções contidas neste Edital.

8.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

8.3 O bolsista poderá ser desligado do Escritório, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

8.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

8.5 O Processo Seletivo terá validade **por 01 (um) ano**, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais um ano, a interesse da instituição.

8.6 O presente Edital, suas retificações e os resultados parciais e finais serão publicados no site do

IFSC, no endereço eletrônico <http://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas>

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.

8.8 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao IFSC, para fins de convocação.

8.9 Esclarecimentos acerca deste processo seletivo podem ser solicitados por meio de envio de e-mail para engenharia.rei@ifsc.edu.br, preferencialmente com o assunto - **DÚVIDA - EDITAL PROAD 01/2020**.

8.10 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Obras e Engenharia do IFSC.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020.

ANDRÉ DALA POSSA
Reitor *Pro tempore* do IFSC

Documento autorizado por SIPAC nº. 23292.043176/2020- 28